

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, frente ao processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 01/2023, originado através do Processo Administrativo nº 05/2023, RATIFICA a contratação da empresa GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.399.676/0001-28, situada na Rua Itaúba, Lot. CPA II, ANT. 48 - ANEXO QUADRA 119, LOTE 14, - Morada da Serra - CUIABÁ/MT, visando atender as despesas referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL, CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT. No valor global de 11.125,68 (onze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)) face ao disposto no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e no Decreto nº 9.412 de 19 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993, traz em seu em seu artigo 1º, inciso II, alínea "a", vez que o processo se encontra devidamente instruído. Rosário Oeste/MT, 13 de janeiro de 2023.

Alex Steves Berto

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c27e79d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar